

PORTARIA N° 069/2014

“Concede licença a servidor por motivo de tratamento de saúde“

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **concede 15 (quinze) dias** de licença a servidora municipal **Lisandra Machado Ramos**, por motivo de tratamento de saúde, nos termos do art. 205 da Lei 044/93, a contar de 24 de fevereiro de 2014.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

**Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se
Em 24-02-2014

**Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo**